



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 077 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.172 DE 22 DE MAIO DE 1.990

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA AVENIDA JAÚ, NO RESI-
DENCIAL PARQUE SMERALDA.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação de AVENIDA JAÚ, localizada no Residencial Parque Smeralda, nesta cidade, para AVENIDA MANOEL HAGGI FILHO.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de maio de 1990.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal